



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c96c0669-bb76-430e-af2b-c4216c22fe13

CNM nº 141887.2.0031827-09

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL M.24.671/AP.1315

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula  
31.827

ficha  
01

Votorantim, 27 de abril de 2021

**IMÓVEL: Apartamento nº 15** localizado no 1º Pavimento do Bloco 13 do **CONQUISTA VOTORANTIM**, situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Rua João Cândido Strombeck, com área privativa de 41,350 metros quadrados, área comum de 49,6409 metros quadrados e área total de 90,991 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,001792 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para guarda e estacionamento de 01 (um) veículo em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio.

**Inscrição Imobiliária: 12.35.44.3000.10.000.0.10 (em maior porção).**

**Proprietária: NOVA DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 28.016.310/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 3121087966-7, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia.

**Registros Anteriores:** R.26 (aquisição), de 26/12/2018 e AV.27 (desmembramento), de 21/01/2019, ambos da matrícula nº 5.912 deste Oficial e R.1 (incorporação imobiliária), de 11/02/2019 da matrícula nº 24.671 deste Oficial.

Código do Selo Digital: 1418873110055043FUYORE21R.

Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente

**AV-1.** Protocolo nº 55.043, em 08 de fevereiro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma está em construção e que esta ficha complementar integra a matrícula nº 24.671 deste Oficial, nos termos do item 221.1, Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Votorantim, 26 de abril de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310055043DNE17J217. (Fernando

Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**R-2.** Protocolo nº 55.043, em 08 de fevereiro de 2021. **HIPOTECA.** Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 21 de janeiro de 2021, nº 8.7877.1062314-7, apresentado pelo Sistema Eletrônico protocolo AC000728097, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma desta ficha complementar, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, registrada na

Continua no verso.

www.registradores.onr.org.br


Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado


saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAIANE PEDROSO FRANCO - 17/11/2023 12:48

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL M.24.671/ AP.1315

matrícula 31.827	ficha 01
	verso

Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 53500000381, conforme Ficha Cadastral Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2021, arquivada nesta Serventia, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, para garantir o contrato de abertura de crédito e mútuo destinado a financiar a construção do empreendimento **CONQUISTA VOTORANTIM**, no valor **R\$ 540.839,38 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**, com amortização pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), no prazo de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra, conforme cláusulas, condições, juros, multas e encargos previstos no contrato. A garantia hipotecária tem por objeto as frações ideais das 160 (cento e sessenta) unidades autônomas que compõem os Blocos 11, 12, 13 e 14, cujo valor fixado pelas partes para fins do artigo 1.484 do Código Civil, é de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta mil reais). Votorantim, 26 de abril de 2021. Código do Selo Digital: 14188733100550434Y0HB621Z.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-3.** Protocolo nº 57.150, em 07 de junho de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular adiante mencionado, por autorização expressa da credora, já qualificada, procedo ao cancelamento da hipoteca lançada sob o R.2, em relação à futura unidade autônoma, objeto desta ficha complementar. Votorantim, 29 de junho de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310057150INW2FA21U.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**R-4.** Protocolo nº 57.150, em 07 de junho de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 17 de maio de 2021, nº 8.7877.1144164-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, apresentado pelo Sistema Eletrônico protocolo AC000865789, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,001792 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita a **KAREN THAIS CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista, telefonista e assemelhados, RG nº 46.471.900-8-SSP/SP, CPF nº 383.048.038-52, residente e domiciliada em Votorantim-SP, na Rua Gino Copelli, 72, fundos, Rio Acima pelo valor de **R\$ 11.177,71 (onze mil e cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**. O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), composto pela

Continua na ficha 02

CNM nº 141887.2.0031827-09

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL M.24.671/ AP.1315

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula  
31.827

ficha  
02

Votorantim,

integralização dos seguintes valores: R\$ 21.545,88 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) com recursos próprios, R\$ 4.638,12 (quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 2.416,00 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais) por desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (Lei nº 14.118/2021). Encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: 7253.E878.331D.A87D, emitida em 17/02/2021, válida até 16/08/2021. Votorantim, 29 de junho de 2021. Código do Selo Digital: 1418873210057150L9SOHS21E.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

**R-5.** Protocolo nº 57.150, em 07 de junho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei nº 9.514/1997) a fração ideal de 0,001792 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantir a dívida de **R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais)**, decorrente de financiamento no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (Lei nº 14.118/2021), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 770,77 (setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), com vencimento em 15/06/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização PRICE. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Votorantim, 29 de junho de 2021. Código do Selo Digital: 1418873210057150L1LTD8210.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

**AV-6.** Protocolo nº 63.140, em 04 de abril de 2022. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme lançamento do imposto municipal - IPTU, exercício 2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a atual inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 12.35.44.3000.11.301.5.10. Votorantim, 11 de maio de 2022. Código do Selo Digital:

Continua no verso.

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAIANE PEDROSO FRANCO - 17/11/2023 12:48

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula 31.827	ficha 02
	verso

1418873310063140U5CXLA227. \_\_\_\_\_ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-7.** Protocolo nº 63.140, em 04 de abril de 2022. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma, objeto desta ficha complementar, parte integrante do condomínio **CONQUISTA VOTORANTIM**, situado na Rua João Cândido Strombeck, 285, foi construída e instituída ao regime de condomínio edilício, conforme AV.12 e R.14, ambos da matrícula nº 24.671 deste Oficial e, em decorrência disso, a presente ficha complementar foi convertida na matrícula nº 31.827. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 516, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial. Votorantim, 11 de maio de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210063140M6JMC7229. \_\_\_\_\_ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-8.** Protocolo nº 70.922, em 31 de março de 2023. **TRASLADAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Conforme averbação sob o nº 3, em 11 de fevereiro de 2019, na matrícula nº 24.671 deste Oficial, faço constar que conforme Certificado do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPOHAB nº 371/2018, de 23 de outubro de 2018 e Termo de Compromisso, que no terreno condominial existem as áreas de Preservação Permanente 1, com 729,89 metros quadrados e área de Preservação Permanente 2, com 3.167,68 metros quadrados, devidamente descritas e delimitadas no projeto e no memorial de incorporação arquivados nesta Serventia, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, estendendo-se esta obrigação a herdeiros e sucessores. Votorantim, 17 de abril de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310070922EH79AK23O. \_\_\_\_\_ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-9.** Protocolo nº 70.922, em 31 de março de 2023. **TRASLADAMENTO DA SERVIDÃO.** Conforme averbação sob o nº 6, em 09 de setembro de 2020, na matrícula nº 24.671 deste Oficial, faço constar que o terreno condominial é beneficiado por uma faixa de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**, não onerosa, registrada no R.2 da matrícula nº 25.192 deste Oficial, destinada à passagem de rede de esgoto sanitário e drenagem, localizada entre a Rua Mario Savella e Rua José Ferreira, na Vila Nova Votorantim, Município de Votorantim-SP, descrita e caracterizada na planta e memorial arquivados em pasta própria. Dispõe o art. 5º do Decreto Municipal, que a **NOVA DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, limitará ao uso e

Continua na ficha 03

saec  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 .onr



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c96c0669-bb76-430e-af2b-c4216c22fe13

CNM nº 141887.2.0031827-09

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula  
31.827

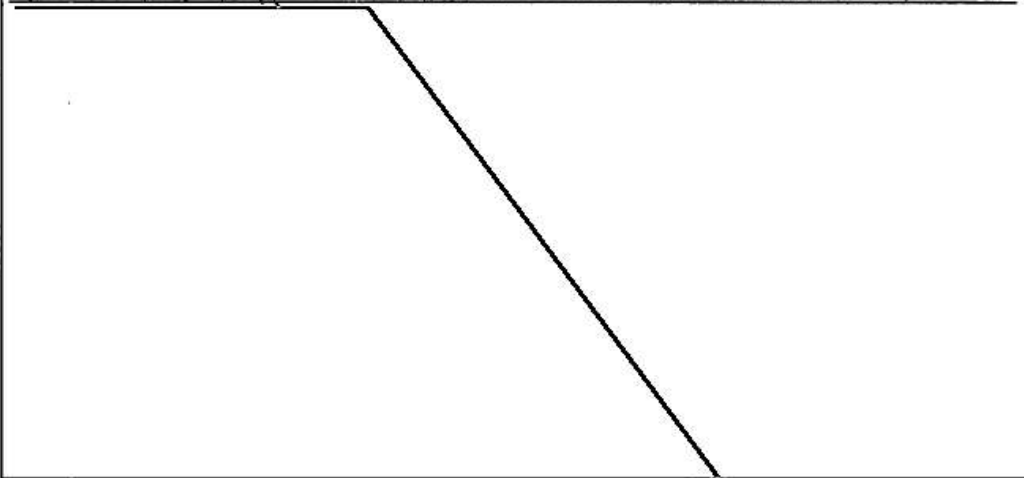
ficha  
03

Votorantim,

gozo no que for compatível com a servidão, abstendo-se da prática de atos que causem danos a mesma, incluídos entre eles os de edificar construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas e transitar com veículos pesados. Votorantim, 17 de abril de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100709222PBUZF23U. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-10.** Protocolo nº 70.922, em 31 de março de 2023. **TRASLADAMENTO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme registro sob o nº 8, em 10 de fevereiro de 2021, na matrícula nº 24.671 deste Oficial, faço constar que no terreno condominial foi instituída **SERVIDÃO DE PASSAGEM** de rede de água, perpétua e gratuita, em favor da **ÁGUAS DE VOTORANTIM S/A**, CNPJ nº 14.192.039/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35300412371, com sede em Votorantim-SP, na Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, 1.593, Protestantes, descrita na referida matrícula. Votorantim, 17 de abril de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100709220FZYP423T. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-11.** Protocolo nº 73.140, em 20 de julho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2023, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 17 de novembro de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100731407S2WJ6231. (Daiane Pedrosa Franco - Escrevente)



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por DAIANE PEDROSO FRANCO - 17/11/2023 12:48

**CERTIFICO**, em atendimento ao protocolo nº 73.140, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973. **CERTIFICO**, mais, que nos termos do 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, essa Serventia foi instalada em 3/11/2009, com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão é expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, logo após o último ato praticado. O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 17 de novembro de 2023. (Assinado digitalmente por Daiane Pedrosa Franco - Escrevente Autorizada).

Emolumentos e despesas cotados no título.

